

EDITAL ARQ/CP 3/2018

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CAMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas até o dia 9 de agosto de 2018 as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF, para o período de agosto a dezembro de 2018, nas seguintes disciplinas:

- I. GR02695 – Desenho Auxiliado por Computador II
Professor Responsável: Vanessa Santos da Silva Boldrini
Número de Vagas: 2 (matutino/noturno)
Carga horária semanal do monitor: 1h
Critérios de avaliação: ser aprovado na disciplina e entrevista
- II. GR02687 – Desenho Técnico Arquitetônico
Professor Responsável: Marcelo Fernandes Piovani
Número de Vagas: 1 (matutino)
Carga horária semanal do monitor: 1h
Critérios de avaliação: ser aprovado na disciplina e entrevista

Art. 2º Para se inscrever, o candidato deverá protocolizar requerimento por meio do USFConnect (Protocolos Online > Solicitações Acadêmicas > Monitoria – Inscrição), mencionando no requerimento a disciplina.

Art. 3º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pela disciplina.

Art. 4º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;

- III. ter sido aprovado na disciplina ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5º O exame de seleção será realizado pela Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo, no período de 10 a 13 de agosto de 2018, na Central de Coordenações do Campus Campinas.

Art. 6º Imediatamente após seleção, o responsável deverá encaminhar, por escrito, o resultado à Central de Coordenações para publicação, devendo os aprovados dirigir-se ao mesmo local para assinatura do termo de compromisso.

Art. 7º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do coordenador do curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 26 de julho de 2018.

Profa. Paula Marques Braga
Coordenadora Curso de Arquitetura e Urbanismo